



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 109/2025, 13 de novembro de 2025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de Novembro de 2025, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos 13 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente

Clóvis Pascolar

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

13 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebianio

Diretor Legislativo



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **13/11/2025 09:51**

Checksum: **A175E7301BA93C8747E5418B094F024C63457F493F64E1EDAC890E786BBBAB75**

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em **13/11/2025 10:16**

Checksum: **232C08CA0B337DF365EE887EAB7CF58E1D09D09C65A412DDC23A82AD1432E248**

